MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E DO LETRAMENTO

PLANALTO – PR | 2026

FICHA TÉCNICA

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Jussara Aparecida Kleinhans
Coordenação Pedagógica

Clarenir Cristina Hirt
Coordenação Pedagógica

Vânia Schneider
Documentadora Escolar

Sumário

MENSAGEM DO PREFEITO 4
MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4
1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA 5
2. FUNDAMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 7
3. OBJETIVOS 8
3.1. Objetivo geral 8
3.2. Objetivos específicos 8
4. PÚBLICOS PRIORITÁRIOS 9
5. PRINCÍPIOS 9
OS ORIENTADORES 9
6. ESTRATÉGIA ESTRUTURANTE – DA NOSSA ESCOLA PARA A NOSSA REDE 10
6.1. Ciclo permanente de comunicação 11
6.2. Finalidade estratégica 12
7. CANAIS E FLUXOS DE COMUNICAÇÃO 12
7.1. Canais internos 12
7.2. Canais externos 12
8. EIXOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS 13
9. PERIODICIDADE DAS AÇÕES 15
10. MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO 15
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16
11.1 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MONITORAMENTO DO PLANO 16
12. RESPONSABILIDADES 17
13. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO 17
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS 17
15. REFERÊNCIAS E MARCOS NORMATIVOS 18
ANEXO I – CHECKLIST MENSAL DA UNIDADE EDUCACIONAL 19
ANEXO II – FICHA SIMPLIFICADA DE EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA 20
ANEXO III – REGISTRO MENSAL DE COMUNICAÇÃO 20
ANEXO IV – PLANO DE AÇÃO ANUAL 20

MENSAGEM DO PREFEITO

Acreditamos que a educação é o maior investimento que podemos fazer no futuro de nossa sociedade. É por meio dela que transformamos realidades, construímos oportunidades e garantimos às nossas crianças o direito de sonhar e conquistar um futuro melhor. Em Planalto, temos a convicção de que alfabetizar vai muito além de ensinar a ler e escrever. É abrir portas para o conhecimento, despertar potencialidades e oferecer a cada criança a oportunidade de construir sua própria história. Os avanços conquistados pela nossa Rede Municipal de Ensino são resultados do compromisso, da dedicação e da união de muitos profissionais que acreditam no poder transformador da educação. Este Plano Municipal de Comunicação reafirma nosso compromisso com uma educação pública de qualidade, fortalecendo a transparência, a participação das famílias e a valorização de todos que fazem parte dessa caminhada. Porque quando uma criança aprende, uma família se fortalece, uma comunidade se desenvolve e todo o município avança. Seguiremos trabalhando com responsabilidade, união e compromisso, pois investir na alfabetização é acreditar no futuro de Planalto.

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto

MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educar é acreditar que cada criança carrega dentro de si um mundo de possibilidades. Alfabetizar é muito mais do que ensinar letras, palavras e números: é despertar sonhos, construir caminhos e transformar vidas por meio do conhecimento. À frente da Secretaria Municipal de Educação de Planalto, reconheço que cada conquista da nossa rede representa o esforço coletivo de profissionais que, diariamente, dedicam seu conhecimento, seu tempo e seu compromisso à aprendizagem das nossas crianças. Os resultados alcançados nos enchem de orgulho, mas também reforçam uma responsabilidade ainda maior: garantir que nenhuma criança fique para trás e que todas tenham oportunidades reais de aprender, desenvolver suas capacidades e avançar em sua trajetória escolar. Este Plano Municipal de Comunicação nasce do propósito de fortalecer os vínculos entre a Secretaria de Educação, as escolas, os CMEIs, os profissionais, as famílias e toda a comunidade. Queremos que nossas ações sejam conhecidas, que nossas experiências sejam compartilhadas e que cada conquista seja reconhecida como resultado de um trabalho construído por muitas mãos. Acreditamos em uma educação que acolhe, ensina, acompanha e transforma. Uma educação que valoriza seus profissionais e compreende que cada criança alfabetizada representa uma vitória para toda a sociedade. Que nunca nos falte compromisso para ensinar, sensibilidade para compreender e determinação para garantir o direito de aprender. Porque a educação que construímos hoje é o futuro que desejamos para Planalto.

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A alfabetização constitui um direito fundamental de toda criança e uma das prioridades da Política Educacional do Município de Planalto – Paraná. Garantir que todas as crianças tenham acesso a experiências significativas de leitura e escrita, com acompanhamento sistemático de suas aprendizagens, apoio pedagógico e oportunidades para avançar em sua trajetória escolar, exige planejamento, compromisso e atuação articulada entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras, os profissionais da educação, as famílias e a comunidade.

Em Planalto, esse compromisso se concretiza por meio de ações voltadas à alfabetização e ao letramento, à formação continuada dos profissionais, ao acompanhamento das aprendizagens, à avaliação educacional, à recomposição das aprendizagens e à valorização das práticas pedagógicas. Essas iniciativas buscam assegurar que cada criança desenvolva as habilidades necessárias para ler, escrever, compreender e utilizar a linguagem escrita em diferentes situações, respeitando suas necessidades, seus ritmos de aprendizagem e suas potencialidades.

A Política Municipal de Alfabetização está alinhada às diretrizes nacionais, especialmente ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Governo Federal, e às orientações educacionais do Estado do Paraná. Essa articulação fortalece o planejamento das ações municipais, a definição de estratégias pedagógicas, o monitoramento dos resultados e a implementação de medidas que contribuam para a garantia do direito à alfabetização na idade adequada.

Nesse contexto, o município reconhece a importância de organizar e fortalecer suas ações de alfabetização, estabelecendo objetivos, responsabilidades, estratégias de acompanhamento e mecanismos de avaliação que permitam identificar avanços, reconhecer desafios e planejar intervenções pedagógicas de acordo com as necessidades dos estudantes.

A trajetória educacional de Planalto demonstra o compromisso da rede municipal com a melhoria da qualidade do ensino. Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que evoluíram de 6,6, em 2021, para 7,0, em 2023, e 7,7, em 2025, evidenciam avanços importantes no desempenho educacional e reforçam a necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido. Esses resultados representam uma conquista coletiva e, ao mesmo tempo, ampliam a responsabilidade de manter o planejamento, o acompanhamento e a busca permanente pela aprendizagem de todas as crianças.

Diante desse cenário, a comunicação assume papel estratégico na implementação e no fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização. Não se limita à divulgação de programas, projetos, eventos ou resultados, mas constitui uma ferramenta de gestão pública destinada a informar, orientar, mobilizar, envolver, valorizar e promover a transparência das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

O Plano Municipal de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Planalto – PR tem como finalidade organizar as estratégias de comunicação para que as ações, os objetivos, as metas e os resultados da política sejam compartilhados de forma clara, acessível e contínua com os diferentes públicos envolvidos no processo educativo.

Entre esses públicos estão os gestores escolares, os coordenadores pedagógicos, os professores, os educadores, os demais profissionais da educação, as famílias, os conselhos escolares, as instituições parceiras e a comunidade em geral. Cada um desses sujeitos desempenha um papel importante na construção de condições favoráveis à alfabetização e ao desenvolvimento integral das crianças.

A comunicação deverá contribuir para que todos compreendam a alfabetização como um direito da criança e uma responsabilidade compartilhada. Também deverá esclarecer quais ações estão sendo desenvolvidas, como as aprendizagens são acompanhadas, quais estratégias pedagógicas são adotadas e de que maneira as famílias e a comunidade podem contribuir para o desenvolvimento da leitura e da escrita.

Para isso, o Plano estará articulado ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, ao calendário escolar, às formações continuadas, às avaliações internas e externas, às ações de recomposição das aprendizagens, aos projetos de leitura e escrita e às estratégias de acompanhamento pedagógico desenvolvidas nas unidades educacionais.

O acompanhamento das aprendizagens deverá ocupar lugar central nesse processo. As reuniões pedagógicas, os momentos de planejamento, as análises dos resultados das avaliações e os encontros entre equipes gestoras, coordenadores pedagógicos e professores constituem oportunidades para identificar necessidades, estabelecer metas, planejar intervenções e compartilhar práticas pedagógicas exitosas.

Da mesma forma, a comunicação com as famílias deverá fortalecer a parceria entre escola e comunidade, incentivando o acompanhamento da vida escolar das crianças, a valorização da leitura no cotidiano familiar e a participação nas ações promovidas pelas instituições de ensino. A aproximação entre família e escola é fundamental para criar ambientes favoráveis à aprendizagem e reforçar a importância da frequência escolar, da participação e do estímulo à leitura e à escrita.

O Plano Municipal de Comunicação também buscará dar visibilidade às iniciativas desenvolvidas pelas escolas e pelos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), reconhecendo o trabalho dos profissionais da educação, divulgando experiências significativas e valorizando as conquistas dos estudantes. A divulgação dos resultados deverá ocorrer de maneira responsável, respeitando a privacidade das crianças e utilizando as informações educacionais para orientar decisões, fortalecer práticas e promover melhorias.

A comunicação estará presente em todo o ciclo de implementação da Política Municipal de Alfabetização, desde o planejamento das ações até o acompanhamento dos resultados e o replanejamento das estratégias. Para tanto, serão utilizados os canais institucionais do Município, os meios de comunicação da Secretaria Municipal de Educação, as reuniões, os encontros formativos, os materiais informativos e outros instrumentos adequados a cada público.

Esse movimento pretende transformar a informação em compreensão, a compreensão em participação, a participação em compromisso coletivo e o compromisso em ações concretas para a melhoria da aprendizagem.

Mais do que divulgar o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação, este Plano pretende fortalecer o compromisso de Planalto com a garantia do direito de aprender, ampliar o envolvimento das famílias e da comunidade, valorizar os profissionais da rede municipal e assegurar transparência quanto aos avanços, às metas e aos desafios da alfabetização.

Dessa forma, a comunicação passa a integrar a gestão da Política Municipal de Alfabetização, contribuindo para que as ações desenvolvidas tenham objetivos definidos, públicos identificados, mensagens claras, estratégias adequadas e mecanismos de acompanhamento que permitam verificar sua realização e seus resultados.

Comunicar, em Planalto, é fortalecer a parceria entre escola, família e comunidade, mobilizando todos em torno de um compromisso comum: garantir que cada criança tenha assegurado o direito de aprender a ler e escrever, avançar em sua trajetória escolar e construir novas possibilidades para o seu futuro.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal de Educação de Planalto/PR reconhece a alfabetização e o letramento como direitos fundamentais das crianças e como prioridades permanentes da política educacional. Garantir que todos os estudantes desenvolvam, na idade adequada, conhecimentos de leitura, escrita, compreensão e uso social da linguagem exige planejamento, acompanhamento pedagógico, formação continuada, participação das famílias e comunicação institucional clara.

Este Plano Municipal de Comunicação organiza as ações de comunicação interna e externa relacionadas à Política Municipal de Alfabetização e ao desenvolvimento das aprendizagens na Rede Municipal de Ensino de Planalto. Sua elaboração toma como referência a estrutura do Plano de Comunicação do Município de Planalto, com adequações à realidade local, às iniciativas da Secretaria Municipal de Educação e às políticas nacionais e estaduais pertinentes.

O documento articula a comunicação às ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do Programa Educa Juntos Paraná, da Rede Nacional de

Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), das formações continuadas, das avaliações diagnósticas e externas, do monitoramento da aprendizagem e da recomposição das aprendizagens. Também considera as ações municipais de alfabetização, incluindo o acompanhamento pedagógico, a utilização de recursos didáticos e plataformas educacionais e a divulgação de práticas pedagógicas exitosas.

A comunicação é compreendida como instrumento de gestão democrática, transparência, mobilização e colaboração entre Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, professores, demais profissionais, estudantes, famílias e comunidade. O Plano deverá ser revisto periodicamente, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino e com as orientações legais e pedagógicas vigentes.

O plano observa a Constituição Federal, o ECA, a LDB, a BNCC, a LGPD, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e as orientações estaduais aplicáveis. A referência à legislação municipal específica deverá ser complementada após conferência dos atos oficiais.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Planejar, orientar, executar e monitorar as ações de comunicação institucional relacionadas à alfabetização, ao letramento e à melhoria das aprendizagens na Rede Municipal de Ensino de Planalto/PR, assegurando que informações, orientações, cronogramas, recursos e resultados sejam divulgados de maneira clara, acessível, transparente e oportuna.

3.2. Objetivos específicos

Fortalecer a governança colaborativa e a circulação de informações entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades educacionais.

Mobilizar gestores, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais para a participação nas formações continuadas e nas ações dos programas educacionais.

Divulgar orientações sobre materiais didáticos, recursos pedagógicos, tecnologias educacionais, plataformas e prazos relacionados às políticas de alfabetização.

Orientar e mobilizar as unidades escolares para a realização das avaliações diagnósticas, externas e internas, incluindo Prova Paraná, Prova Paraná Mais, SAEB e demais instrumentos adotados pelas redes e pelos programas oficiais.

Promover a compreensão pedagógica dos resultados e seu uso no planejamento, na intervenção e na recomposição das aprendizagens.

Ampliar a participação das famílias e da comunidade na valorização da leitura, da escrita, da frequência escolar e do acompanhamento das aprendizagens.

Dar visibilidade às experiências exitosas, aos projetos e às boas práticas desenvolvidas nas escolas e nos CMEIs, valorizando o trabalho dos profissionais.

Monitorar a efetividade da comunicação por meio de registros, indicadores e avaliações periódicas.

4. PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

Este Plano destina-se aos públicos envolvidos direta ou indiretamente na política educacional municipal:

Secretaria Municipal de Educação e equipes técnicas;

diretores, coordenadores pedagógicos e equipes gestoras das escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs);

professores, educadores, auxiliares e demais profissionais da educação;

estudantes da Rede Municipal de Ensino, respeitadas as características de cada etapa;

famílias, responsáveis e comunidade escolar;

Conselhos, instituições e parceiros que atuem em colaboração com a educação municipal;

Articuladores e formadores vinculados aos programas municipais, estaduais e nacionais de alfabetização.

5. PRINCÍPIOS

OS ORIENTADORES

Princípio	Diretriz
Clareza e acessibilidade	comunicar com linguagem objetiva, adequada ao público e ao canal utilizado.
Transparência e responsabilidade	divulgar informações oficiais verificadas, respeitando os fluxos administrativos e a proteção de dados pessoais.
Tempestividade	compartilhar orientações, prazos, convites e alterações com antecedência sempre que possível.
Colaboração	promover diálogo contínuo entre Secretaria, unidades educacionais, profissionais e famílias.
Finalidade pedagógica	garantir que a comunicação contribua para o planejamento, o ensino e a

	aprendizagem.
Valorização profissional	reconhecer o trabalho dos educadores e compartilhar experiências que possam inspirar outras unidades.
Inclusão	buscar formatos acessíveis e canais que considerem as diferentes condições de acesso à informação.

6. ESTRATÉGIA ESTRUTURANTE – DA NOSSA ESCOLA PARA A NOSSA REDE

A Política Municipal de Alfabetização de Planalto – PR reconhece a comunicação como instrumento estratégico para sua implementação, fortalecimento e consolidação. Uma política pública educacional alcança seus objetivos quando seus princípios, metas, ações e resultados são conhecidos, compreendidos e compartilhados pelos diferentes sujeitos que integram a comunidade escolar.

Nesse sentido, o Município de Planalto estabelece como prioridade o fortalecimento da comunicação institucional da Secretaria Municipal de Educação, com ampliação progressiva das ações de divulgação, mobilização e compartilhamento de experiências, envolvendo as escolas municipais, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), os profissionais da educação, as famílias e a comunidade.

A proposta parte da compreensão de que a alfabetização é um compromisso coletivo e se concretiza diariamente nas práticas pedagógicas, nas interações entre professores e crianças, no acompanhamento das aprendizagens e nas ações desenvolvidas pelas unidades educacionais. Por isso, torna-se fundamental criar mecanismos que permitam dar visibilidade a essas iniciativas, valorizar os profissionais e compartilhar experiências que contribuam para a melhoria da aprendizagem em toda a Rede Municipal de Ensino.

Para isso, será instituído o movimento “DA NOSSA ESCOLA PARA A NOSSA REDE”, como estratégia permanente de comunicação, mobilização, valorização profissional e compartilhamento de práticas pedagógicas relacionadas à alfabetização e ao desenvolvimento das aprendizagens.

A iniciativa terá como finalidade aproximar a Secretaria Municipal de Educação das unidades educacionais, fortalecer a identidade da rede, incentivar a colaboração entre os profissionais e ampliar a circulação de conhecimentos e experiências que possam contribuir para garantir a todas as crianças o direito de aprender a ler e escrever na idade adequada.

O movimento será desenvolvido de forma progressiva, considerando a realidade das unidades educacionais e os canais de comunicação já utilizados pelo Município. Ao longo de sua implementação, serão estabelecidos procedimentos, responsabilidades, instrumentos de registro e rotinas de compartilhamento, de modo a organizar e

fortalecer a comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras, os professores, as famílias e a comunidade.

A comunicação não ficará restrita à divulgação de programas, eventos, projetos ou resultados institucionais. Deverá contemplar também o cotidiano pedagógico, as estratégias de alfabetização, as experiências exitosas, os projetos de leitura e escrita, as ações de recomposição das aprendizagens, os processos de acompanhamento pedagógico e as iniciativas de participação das famílias.

Dessa forma, cada unidade educacional será reconhecida como espaço de produção de conhecimentos e experiências que podem inspirar outras unidades, contribuindo para a construção de uma rede colaborativa, comprometida com a equidade, a qualidade do ensino e a garantia dos direitos de aprendizagem.

O movimento “Da Nossa Escola para a Nossa Rede” será orientado pelo princípio de que uma boa prática, quando registrada, analisada e compartilhada, pode se transformar em oportunidade de aprendizagem para todos. Assim, as experiências desenvolvidas nas escolas e nos CMEIs de Planalto poderão contribuir para o aperfeiçoamento das ações pedagógicas, respeitando as especificidades de cada contexto e incentivando a construção coletiva de soluções para os desafios da alfabetização.

6.1. Ciclo permanente de comunicação

A implementação do movimento será organizada a partir de um ciclo contínuo de ações:

ACONTECE → REGISTRA → ANALISA → COMPARTILHA → INSPIRA → REPLICA → AVALIA → RECONHECE

ACONTECE: as unidades educacionais desenvolvem práticas, projetos e ações voltadas à alfabetização e à aprendizagem das crianças.

REGISTRA: as equipes responsáveis documentam as experiências por meio de relatos, fotografias autorizadas, produções pedagógicas, indicadores e outros instrumentos pertinentes.

ANALISA: as equipes gestoras, os coordenadores pedagógicos e a Secretaria Municipal de Educação refletem sobre as práticas, seus objetivos, resultados e possibilidades de aprimoramento.

COMPARTILHA: as experiências são divulgadas nos canais institucionais e nos espaços de comunicação e formação da Rede Municipal de Ensino.

INSPIRA: os relatos e as práticas compartilhadas incentivam outros profissionais a conhecer novas estratégias e refletir sobre suas próprias ações.

REPLICA: as unidades educacionais, considerando suas realidades e necessidades, adaptam e desenvolvem práticas que possam contribuir para a aprendizagem das crianças.

AVALIA: são acompanhados os resultados, os avanços, os desafios e as contribuições das ações para o processo de alfabetização.

RECONHECE: são valorizados o trabalho dos profissionais, o envolvimento das equipes e as iniciativas que contribuem para a garantia do direito de aprender.

6.2. Finalidade estratégica

Com essa estratégia, o Município de Planalto busca consolidar uma cultura de comunicação colaborativa, valorização profissional e compartilhamento de conhecimentos, na qual as experiências das unidades educacionais contribuam para o fortalecimento de toda a Rede Municipal de Ensino.

O movimento deverá favorecer a aproximação entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades educacionais, ampliar a participação das famílias, dar visibilidade às ações desenvolvidas e fortalecer o compromisso coletivo com a alfabetização.

Assim, a Rede Municipal de Ensino de Planalto passa a reconhecer suas próprias experiências como fonte de conhecimento, inspiração e transformação, fortalecendo o trabalho coletivo para que cada criança tenha assegurado o direito de aprender a ler e escrever, avançar em suas aprendizagens e construir uma trajetória escolar de qualidade.

DA NOSSA ESCOLA PARA A NOSSA REDE

Compartilhar experiências, valorizar quem ensina e garantir o direito de aprender.

7. CANAIS E FLUXOS DE COMUNICAÇÃO

7.1. Canais internos

Ofícios, memorandos, comunicados e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação;

e-mail institucional;

grupos de WhatsApp institucional utilizados conforme orientações da Secretaria;

reuniões presenciais e on-line com diretores, coordenadores pedagógicos, professores e equipes técnicas;

calendários, pautas, atas, roteiros de acompanhamento e materiais de apoio às formações;

plataformas e sistemas educacionais oficiais adotados pela Rede Municipal de Ensino.

7.2. Canais externos

Site oficial e canais institucionais do Município de Planalto;

redes sociais oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação;

comunicados enviados às famílias pelas unidades educacionais;

reuniões de pais e responsáveis, encontros comunitários e eventos educacionais;

relatórios, boletins informativos e materiais de divulgação de resultados;

meios oficiais de publicação de atos normativos, conforme a legislação municipal.

A escolha do canal deverá considerar a urgência, a complexidade e o público da mensagem. Informações oficiais que exijam registro formal deverão ser encaminhadas por meio institucional apropriado; mensagens em aplicativos terão função complementar e não substituirão atos administrativos formais.

8. EIXOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixo 1 – Governança, gestão e comunicação institucional

Divulgar orientações, encaminhamentos, calendários e decisões referentes à política de alfabetização e ao acompanhamento das aprendizagens.

Manter fluxo regular de comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e as equipes gestoras das escolas e dos CMEIs.

Compartilhar documentos normativos e orientações oficiais aplicáveis à Rede Municipal de Ensino.

Organizar calendário anual e mensal das principais ações, reuniões, formações e avaliações.

Registrar encaminhamentos das reuniões e informar às unidades as responsabilidades e os prazos definidos.

Eixo 2 – Formação continuada e mobilização dos profissionais

Divulgar com antecedência datas, horários, locais, público participante, objetivos e pautas das formações.

Mobilizar os profissionais para as ações do CNCA, do Educa Juntos Paraná, do ProLEEI e de outras iniciativas formativas pertinentes à Rede.

Disponibilizar, quando autorizados, materiais de estudo, apresentações, orientações e registros das formações.

Organizar registros de participação e certificação conforme os critérios de cada ação formativa.

Encaminhar lembretes e orientações práticas antes dos encontros e comunicar alterações de cronograma com a maior brevidade possível.

Eixo 3 – Recursos pedagógicos, materiais e tecnologias

Informar cronogramas de recebimento e distribuição de materiais didáticos e recursos pedagógicos.

Orientar as equipes sobre a finalidade e as possibilidades de utilização dos materiais recebidos.

Divulgar orientações sobre plataformas educacionais e sistemas de registro e acompanhamento utilizados pela Rede, conforme as diretrizes vigentes.

Registrar e comunicar ações de melhoria da infraestrutura e investimentos em recursos educacionais, com dados confirmados pelos setores responsáveis.

Estimular o compartilhamento de propostas pedagógicas que utilizem os recursos disponíveis de forma intencional e alinhada às necessidades dos estudantes.

Eixo 4 – Avaliação, monitoramento e recomposição das aprendizagens

Divulgar os calendários e procedimentos das avaliações diagnósticas, processuais e externas aplicáveis à Rede Municipal.

Orientar gestores e professores sobre prazos, responsabilidades, registros e procedimentos de aplicação.

Comunicar às equipes a importância da participação dos estudantes e da qualidade dos registros.

Promover reuniões de devolutiva pedagógica para análise dos resultados por turma, ano e unidade, respeitando o acesso restrito a dados individualizados.

Apoiar a divulgação de sínteses e indicadores agregados, contextualizados e úteis ao planejamento pedagógico.

Comunicar orientações para elaboração e acompanhamento de estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens.

Articular a comunicação das avaliações municipais e estaduais com as ações relacionadas à Prova Paraná, Prova Paraná Mais, SAEB e outros instrumentos oficiais pertinentes.

Eixo 5 – Famílias, comunidade e frequência escolar

Produzir mensagens às famílias sobre a importância da frequência, da rotina de estudos, da leitura e do acompanhamento da vida escolar.

Divulgar projetos de leitura, alfabetização, letramento e participação familiar desenvolvidos pelas unidades.

Orientar as famílias sobre reuniões, avaliações, atividades e formas de contato com a escola ou CMEI.

Apoiar estratégias de busca ativa e acompanhamento da frequência em articulação com as unidades e os setores responsáveis.

Utilizar linguagem acolhedora, sem exposição pública de estudantes ou famílias em situações de vulnerabilidade.

7. PÚBLICOS PRIORITÁRIOS ● Secretaria Municipal de Educação ● Gestores escolares e equipes pedagógicas ● Professores alfabetizadores e demais profissionais da educação ● Crianças e estudantes ● Famílias e responsáveis ● Conselhos escolares e instâncias de participação ● Parceiros institucionais ● Imprensa e comunidade em geral.

Eixo 6 – Boas práticas, reconhecimento e divulgação de resultados

Dar visibilidade a práticas pedagógicas, projetos de leitura, experiências de alfabetização e iniciativas de recomposição das aprendizagens.

Organizar registros institucionais de projetos, formações, eventos e ações pedagógicas, respeitando autorizações de uso de imagem.

9. PERIODICIDADE DAS AÇÕES

Periodicidade	Ações
Contínua	Orientações, comunicados e prazos institucionais.
Mensal	Calendário, lembretes e experiências pedagógicas.
Bimestral	Devolutivas e acompanhamento das aprendizagens.
Semestral	Relatório de ações, participação e indicadores.
Anual	Balanço e revisão do plano.
Sob demanda	Alterações de calendário, convites, notas e editais.

10. MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO

Rede de multiplicadores: mobilizar articuladores, formadores, gestores e coordenadores pedagógicos para apoiar a circulação das orientações e esclarecer dúvidas dentro de suas atribuições.

Antecipação e lembretes: divulgar calendários, pautas, convites e materiais preparatórios com antecedência e reforçar os prazos próximos.

Comunicação direta com as unidades: manter canais definidos para dúvidas e retorno, evitando informações divergentes e orientações não confirmadas.

Participação das famílias: integrar a comunicação às reuniões, aos projetos de leitura, às ações de frequência escolar e às orientações sobre acompanhamento das aprendizagens em casa.

Valorização das boas práticas: incentivar escolas, CMEIs e profissionais a compartilhar experiências, com foco na aprendizagem e na colaboração.

Acessibilidade e inclusão: adaptar a linguagem e, sempre que necessário, o formato das mensagens às necessidades dos públicos.

Proteção de dados e imagem: observar as normas aplicáveis, obter autorizações necessárias e não divulgar publicamente resultados individualizados, documentos pessoais ou situações sensíveis.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MONITORAMENTO DO PLANO

A divulgação dos resultados deverá apoiar a compreensão dos avanços e das necessidades de aprendizagem, subsidiando decisões pedagógicas e administrativas. As informações serão organizadas de acordo com a finalidade e o público destinatário: dados técnicos para as equipes responsáveis; sínteses institucionais para a comunidade; e orientações específicas para as unidades escolares.

Os resultados das avaliações deverão ser apresentados com contexto, indicação do instrumento e do período de referência, evitando conclusões que não sejam sustentadas pelos dados. Informações individuais de estudantes deverão ser tratadas pelos canais apropriados e acessadas apenas por pessoas autorizadas.

Indicador	Verificação	Referência inicial
Execução do calendário	Registro de ações previstas e realizadas	Todas as ações previstas executadas ou justificadas
Antecedência	Datas de envio de convites	Acompanhar prazos
Alcance	Métricas dos canais oficiais	Estabelecer linha de base
Participação nas formações	Listas de presença	Acompanhar adesão
Recebimento pelas unidades	Confirmação e devolutivas	Todas as unidades destinatárias
Boas práticas	Fichas e registros compartilhados	Ampliação progressiva
Clareza da comunicação	Escuta e questionários breves	Melhoria contínua

12. RESPONSABILIDADES

a. Secretaria Municipal de Educação: coordenar o Plano, validar informações oficiais, definir fluxos e canais, organizar o calendário de comunicação e avaliar os resultados.

b. Equipes técnicas da Secretaria: elaborar orientações de sua área, fornecer dados confirmados e apoiar a mobilização das unidades.

c. Diretores e coordenadores pedagógicos: assegurar a circulação das informações, orientar as equipes, registrar dúvidas e devolver à Secretaria as necessidades identificadas.

d. Profissionais da educação: acompanhar os comunicados oficiais, participar das ações previstas e contribuir com sugestões e boas práticas.

e. Unidades educacionais: manter comunicação respeitosa e contínua com as famílias, divulgar informações confirmadas e proteger os dados dos estudantes.

f. Famílias e comunidade: acompanhar os canais institucionais, participar dos momentos de diálogo e colaborar com a frequência e o desenvolvimento das aprendizagens.

13. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO

A implementação ocorrerá de forma articulada ao calendário da Secretaria Municipal de Educação e das unidades educacionais. Recomenda-se que, no início de cada ano letivo, sejam definidos os responsáveis, os canais prioritários, o calendário de comunicação, os principais públicos e os instrumentos de registro. Ao longo do ano, os registros deverão subsidiar ajustes e evitar duplicidade ou divergência de informações.

Este Plano possui caráter orientador e permanente, com revisão anual pela Secretaria Municipal de Educação. Alterações relevantes deverão ser comunicadas às unidades e incorporadas à versão atualizada do documento. A aplicação das ações deverá observar a legislação vigente, as normas municipais e as orientações oficiais dos programas educacionais envolvidos.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização e do Letramento de Planalto/PR reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com uma comunicação pública responsável, transparente, colaborativa e voltada à aprendizagem. A circulação organizada das informações fortalece o trabalho das equipes, amplia a participação das famílias, contribui para a apropriação pedagógica dos resultados e favorece a continuidade das ações educacionais.

A efetividade do Plano depende do envolvimento coletivo da Secretaria, das escolas, dos CMEIs, dos profissionais, dos estudantes, das famílias e da comunidade. Comunicar com clareza é também criar condições para que cada pessoa compreenda seu papel na garantia do direito de aprender e no desenvolvimento integral das crianças.

O documento deverá ser acompanhado e aperfeiçoado continuamente, respeitando a realidade da Rede Municipal de Ensino e os objetivos de alfabetização, letramento e melhoria das aprendizagens.

15. REFERÊNCIAS E MARCOS NORMATIVOS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Decreto nº 12.622, de 17 de setembro de 2025. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.880, de 18 de março de 2026. Brasília, DF: Presidência da República, 2026.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: MEC, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Brasília, DF: Inep.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Brasília, DF: Inep.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Estatuto Digital da Criança e do Adolescente: orientações institucionais. Brasília, DF: MJSP.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Crianças, adolescentes e telas: guia sobre uso de dispositivos digitais. Brasília, DF: Secom.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Programa Educa Juntos. Curitiba: SEED.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Prova Paraná e Prova Paraná Mais. Curitiba: SEED.

PLANALTO (PR). Secretaria Municipal de Educação. Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização e do Letramento. Planalto, PR: Secretaria Municipal de Educação, 2026.

PLANALTO (PR). Secretaria Municipal de Educação. Política Municipal de Alfabetização. Planalto, PR: Secretaria Municipal de Educação, 2026.

ANEXO I – CHECKLIST MENSAL DA UNIDADE EDUCACIONAL

Verificação	Sim	Não	Registro / observação
Identificamos as ações de alfabetização do mês.	☐	☐	
Definimos o público e a mensagem.	☐	☐	
Realizamos comunicação sobre alfabetização e leitura.	☐	☐	
Mobilizamos as famílias.	☐	☐	
Registramos prática para compartilhar com a rede.	☐	☐	
Organizamos as evidências.	☐	☐	
Verificamos proteção de dados e autorização de imagem.	☐	☐	
Encaminhamos dúvidas ou necessidades à Secretaria.	☐	☐	

ANEXO II – FICHA SIMPLIFICADA DE EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA

Campo	Preenchimento
Unidade educacional	
Responsável pelo relato	
Título da experiência	
Público / ano / turma	
O que foi realizado?	
Por que foi realizado?	
O que as crianças aprenderam?	
Como a aprendizagem foi acompanhada?	
Estratégias utilizadas	
Resultados / indícios observados	
O que pode ser compartilhado com a rede?	
Registros disponíveis	
Autorização de imagem / proteção de dados	

ANEXO III – REGISTRO MENSAL DE COMUNICAÇÃO

Data	Ação / mensagem	Público	Canal	Responsável	Evidência

ANEXO IV – PLANO DE AÇÃO ANUAL

Eixo	Ação prioritária	Período	Responsável	Indicador / evidência
Gestão	Organizar calendário de comunicação	Anual / mensal	SME	Calendário e comunicados
Formação	Divulgar encontros e	Conforme	SME / gestores	Convites e

	orientações	agenda		presença
Avaliação	Orientar e realizar devolutivas	Conforme calendário	Equipes pedagógicas	Atas e sínteses
Famílias	Mobilizar para leitura e frequência	Contínuo	Unidades	Registros de encontros
Boas práticas	Compartilhar experiências	Mensal / bimestral	Unidades / SME	Fichas e publicações